

MOÇÃO Nº 081/2014

CONSIDERANDO a fatalidade recentemente ocorrida que envolveu habitante ilustre de nosso município, ceifando-lhe a vida;

CONSIDERANDO o caráter e a reputação ilibada do **Senhor VICENTE FIDÉLIS DE SOUZA**, ilustre munícipe que, à toda evidência, se destacou em nosso meio social e que a todos consternou;

CONSIDERANDO AINDA que esta figura impoluta dedicou grande parte de sua vida, além da origem firmada em nossa querida Regente Feijó e seus familiares ainda fazem parte de nossa população;

CONSIDERANDO TAMBÉM o fato de que este grande homem público honrou o quadro de vereadores deste Egrégio Poder Legislativo e, na oportunidade, deixou diversas contribuições à comunidade regentense sempre direcionadas ao bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO FINALMENTE que é dever deste Poder Legislativo manifestar o seu sentimento mesmo nos momentos de angústia, almejando ao menos prestar uma singela homenagem àqueles que fazem parte da história, do progresso e do desenvolvimento de nossa cidade.

REQUEIRO, nos termos do artigo 228, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja inserida nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO**, a ser ofertada aos membros e familiares daquele que não se encontra mais junto a nós.

REQUEIRO AINDA que da presente Moção seja dada ciência aos familiares do falecido, asseverando-lhes os mais profundos sentimentos de todos os Membros deste Poder Legislativo e de toda comunidade regentense. Que nosso Senhor Jesus Cristo, em sua infinita bondade, manifeste no coração de todos vocês.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 11 de Agosto de 2014.

Vereador **MARCELO FERRARI**